



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 231/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 442.786,24 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 442.786,24 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro reais).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
150	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
Total da Unidade				3.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2006	CODENOP – CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR			
200	3371.70.00.00	01000	Rateio pela Participação Consorcio Publico	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
290	3390.30.00.00	01510	Material de Consumo	1.086,24
Total da Unidade				3.000,00
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
538	4490.52.00.00	01606	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
Total da Unidade				400.000,00
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1190	3390.39.00.00	00103	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00
09.001	SECRETARIA DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1720	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
1800	3390.34.00.00	01000	Outras Desp. Pessoal Dec. De Contratos Terce	10.000,00
Total da Unidade				13.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2308	3390.30.00.00	31798	Material de Consumo	700,00
Total da Unidade				700,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
270	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
300	3390.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
380	3390.91.00.00	01000	Sentenças Judiciais	10.000,00
Total da Unidade				18.000,00

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
510	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
Total da Unidade				8.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
870	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1230	4490.51.00.00	00103	Obras e Instalações	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

132100110000000000 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 798	700,00
112101120000000000 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	192,74
112101130000000000 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	307,35
112101140000000000 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	586,15
211800151000000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PRINCIPAL	400.000,00
Total	401.786,24

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 09 de novembro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 231/2018

DECRETO Nº 231/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 442.786,24 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 442.786,24 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro reais).

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2004		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
150	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
Total da Unidade				3.000,00
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2006		CODENOP – CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR		
200	3371.70.00.00	01000	Rateio pela Participação Consorcio Publico	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00
03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
290	3390.30.00.00	01510	Material de Consumo	1.086,24
Total da Unidade				3.000,00
04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2007		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
538	4490.52.00.00	01606	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
Total da Unidade				400.000,00
06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1190	3390.39.00.00	00103	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00
09.001		SECRETARIA DE SAUDE		
10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1720	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
1800	3390.34.00.00	01000	Outras Desp. Pessoal Dec. De Contratos Terce	10.000,00
Total da Unidade				13.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011-2027		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2308	3390.30.00.00	31798	Material de Consumo	700,00
Total da Unidade				700,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
270	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
300	3390.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
380	3390.91.00.00	01000	Sentenças Judiciais	10.000,00
Total da Unidade				18.000,00
04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2007		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
510	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
Total da Unidade				8.000,00
06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2011		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
870	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total da Unidade			5.000,00
06.001	EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1230	4490.51.00.00	00103	Obras e Instalações
Total da Unidade			10.000,00

132100110000000000 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 798			700,00
112101120000000000 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS			192,74
112101130000000000 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA			307,35
112101140000000000 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			586,15
211800151000000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PRINCIPAL			400.000,00
Total			401.786,24

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 09 de novembro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D034ACE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2018. Edição 1630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>